



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 044, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Nilza Aparecida Mattos de Lemos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **NILZA APARECIDA MATTOS DE LEMOS**, portadora da CI-RG nº 7.568.154-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 998.413.209-91, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social – SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019**, com direito ao gozo no período de **4 de janeiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (7.1.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 044, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Nilza Aparecida Mattos de Lemos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **NILZA APARECIDA MATTOS DE LEMOS**, portadora da CI-RG nº 7.568.154-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 998.413.209-91, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019**, com direito ao gozo no período de **4 de janeiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (7.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal